

ATA Nº 02 – CONCORRÊNCIA 002/2021

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 155/2021, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, ETIENE MARQUES DE SOUZA e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, membros, foi dado continuidade ao julgamento da Concorrência zero dois barra dois mil e vinte e um, que tem como objeto a contratação da empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução das obras de muro de contenção e cercamento com alambrado e de fechamento do refeitório, ambas junto à obra Proinfância – Tipo 2, na Escola Municipal de Educação Infantil Salzano Vieira da Cunha, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, anexos ao edital, nos termos da ata datada de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um. No momento da abertura da sessão houve a presença do seguinte licitante: JOSÉ GLECI GOETHEL, CNPJ 11.837.493/0001-35, representada por José Gleci Goethel, portador do RG nº 9047700571. Tendo em vista que decorreu “*in albis*” o prazo para interposição de recurso, foi procedida, pela Comissão Permanente de Licitações, a abertura e julgamento dos envelopes no. 02 (proposta) das empresas habilitadas no certame, a saber: JOSÉ GLECI GOETHEL e LED CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI, ambas concorrendo aos dois itens objeto da licitação, conforme declaração apresentada na fase de habilitação. Após análise das propostas apresentadas, cumpridos os requisitos formais e legais, tem-se que o resultado do certame foi o seguinte: **Item I.1.1**, declara-se vencedora em 1º Lugar, a empresa JOSÉ GLECI GOETHEL, com o valor global de R\$ 233.976,94 (duzentos e trinta e três mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), ficando em 2º Lugar a empresa LED CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI, com o valor global de R\$ 247.485,52 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); **Item I.1.2**, declara-se vencedora em 1º Lugar, a empresa LED CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI, com o valor global de R\$ 76.064,34 (setenta e seis mil sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), ficando em 2º Lugar a empresa JOSÉ GLECI GOETHEL com o valor global de R\$ 78.400,07 (setenta e oito mil quatrocentos reais e sete centavos). Registra-se que a empresa JOSÉ GLECI GOETHEL declara expressamente na presente ata que renuncia ao prazo recursal referente à fase de propostas. Ante a ausência da outra licitante na sessão, abre-se o prazo recursal referente a fase de propostas, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.